

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 020/2023**  
**VEREADORA: SIMONIA LIRA DE SOUSA**

**INDICAÇÃO:** Licença-prêmio por Assiduidade

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

A vereadora **SIMONIA LIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Prefeito Robério Wagner Martins Moreira que seja concedido aos Servidores Municipais a Licença-prêmio por Assiduidade.

**JUSTIFICATIVA:**

A licença-prêmio por assiduidade é um direito assegurado aos servidores públicos municipais previsto no **Estatuto do Servidor** SEÇÃO VIII.

O Art. 106 do **Estatuto do Servidor** reza que "a cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus, a 3 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo".

A licença-prêmio será concedida, "a critério da Administração Municipal, por avaliação de cada Secretaria, de acordo com a lotação do servidor, que decidirá de forma a não comprometer a continuidade e o bom andamento do serviço público".

A iniciativa valorizará os servidores que possuem bom desempenho por assiduidade, comprometimento e disciplina, além de fazer com que efetivamente o benefício previsto no estatuto seja cumprido.

Ipu-CE, 28 de novembro de 2023. Atenciosamente.

  
**SIMONIA LIRA DE SOUSA**  
Vereadora

RECEBIDO EM 27/11/2023  
Baís  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU